

CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

A Comissão Eleitoral, aprovada em sessão ordinária do Conselho Superior Universitário e instituída pela Resolução CONSU N°. 16/2024, de 02 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 8 de Julho de 2024, em atendimento ao Regulamento das Eleições para Diretor(a) e Supervisor(a) das Unidades Acadêmicas e Assistenciais para Uncisal para o Quadriênio 2024-2028, torna público o convite aos colaboradores integrantes do complexo UNCISAL para comporem as mesas receptoras de votos no dia 09/09/2024 em uma das unidades de realização das eleições.

Cumprе destacar que a Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas/Uncisal possui competência híbrida na prestação de serviços à comunidade alagoana através da educação e saúde.

No campo da saúde, fazem parte da estrutura desta Autarquia 03 hospitais de referência, qual seja: Hospital Escola Portugal Ramalho, referência no atendimento psiquiátrico, Maternidade Escola Santa Mônica/Mesm, referência no atendimento de alta complexidade de gestantes e neonatais, e Hospital Escola Hélvio Auto, referência do atendimento de doenças infectocontagiosas, que vão passar por pleito eleitoral visando à escolha dos nomes para exercício dos cargos de Supervisor, além da Escola a Técnica de Saúde Professora Valéria Hora, visando à escolha para o cargo de Diretor.

Os colaboradores convocados contarão com o benefício de dispensa do serviço pelo dobro de dias efetivamente trabalhado na eleição, mediante declaração expedida pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem. Sendo o gozo dos dias de folgas condicionando ao ajuste prévio com a chefia imediata e em consonância com interesse da administração pública em virtude dos serviços prestados à população.

Não obstante, a importância da participação do servidor enquanto mesário, esta Autarquia não tem condão de conceder a todos os interessados à composição para atuação nas mesas receptoras, sem que haja prejuízo ao serviço público prestado, visto que não há servidores que os substituam, sobretudo àqueles que trabalham em regime de plantão e são vitais ao fechamento da escala do mês.

Deste modo, considerando a carência do quadro atual da Universidade, em que a resolução depende de vários fatores que, por sua natureza, não encontram rápida e fácil resolução, visto que envolve vários entes e aspectos político, orçamentário e financeiro, a

Comissão Eleitoral informa a impossibilidade de participação de colaboradores integrantes do complexo da Uncisal que atuam em regime de plantão.

Os interessados em comporem as mesas receptoras de votos deverão realizar o cadastro no *Google Forms*, através do link:

<https://forms.gle/zYodYHttYchX2KQaA>

Os cadastros poderão ser realizados até o dia 26 de agosto de 2024.

Uncisal, 16 de agosto de 2024.

Comissão Eleitoral.